



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados, o **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 007/2026**, conforme as regras e condições constantes a seguir:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o campus de lotação do cargo **207 – Técnico de Laboratório/Análises Clínicas** passando a constar na tabela 2.2, conforme segue:

TABELA 2.2

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA								
NÍVEL MÉDIO – CLASSE D ⁽¹⁾								
Código	Cargo	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	Vagas AC	Vagas Pretos e Pardos	Vagas PcD	Vagas Indígenas	Vagas Quilombolas
207	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	40h	1	1	0	0	0	0
NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E ⁽¹⁾								
Código	Cargo	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	Vagas AC	Vagas Pretos e Pardos	Vagas PcD	Vagas Indígenas	Vagas Quilombolas
413.1	Médico/Ginecologia e Obstetrícia ^{(2) (3)}	20h	1	2	1	0	0	0
413.2	Médico/Pediatria ^{(2) (3)}	20h	1					
413.3	Médico/Cirurgia Geral ^{(2) (3)}	20h	1					

I – Em razão da alteração do campus de lotação do cargo 207 – Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, a Tabela 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 2.1

CAMPUS SALVADOR								
NÍVEL MÉDIO – CLASSE D ⁽¹⁾								
Código	Cargo	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	Vagas AC	Vagas Pretos e Pardos	Vagas PcD	Vagas Indígenas	Vagas Quilombolas
201	Assistente em Administração	40h	94	55	24	10	3	2
202	Técnico em Contabilidade	40h	3	2	1	0	0	0
203	Técnico em Enfermagem	40h	1	1	0	0	0	0
204	Técnico de Laboratório/Química	40h	2	1	1	0	0	0
205	Técnico de Laboratório/Refrigeração e Climatização	40h	1	1	0	0	0	0
206	Técnico de Tecnologia da Informação	40h	4	3	1	0	0	0
207	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	40h	4	4	0	0	0	0
NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E ⁽¹⁾								
Código	Cargo	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	Vagas AC	Vagas Pretos e Pardos	Vagas PcD	Vagas Indígenas	Vagas Quilombolas
401	Administrador	40h	5	3	1	1	0	0

402	Analista de Tecnologia da Informação	40h	1	1	0	0	0	0
403	Arquiteto Urbanista	40h	2	1	1	0	0	0
404	Bibliotecário/Documentalista	40h	4	3	1	0	0	0
405	Contador	40h	2	1	1	0	0	0
406	Enfermeiro/Área	40h	2	1	1	0	0	0
407	Engenheiro Civil	40h	1	1	0	0	0	0
408.1	Médico/Generalista ^{(2) (3)}	20h	3	4	2	1	0	0
408.2	Médico/Psiquiatra ^{(2) (3)}	20h	2					
408.3	Médico/Cardiologista ^{(2) (3)}	20h	1					
408.4	Médico/Dermatologista ^{(2) (3)}	20h	1					
409	Médico Veterinário – Área: Patologia Veterinária e Patologia Clínica Veterinária	20h	1	1	0	0	0	0
410.1	Músico/Trompete ⁽³⁾	25h	1	1	1	0	0	0
410.2	Músico/Trombone ⁽³⁾	25h	1					
411	Pedagogo/Área	40h	1	1	0	0	0	0
412	Terapeuta Ocupacional	30h	2	1	1	0	0	0

Art. 2º Os candidatos que tenham realizado a inscrição e efetuado o pagamento da taxa de inscrição para o cargo **207 – Técnico de Laboratório/Análises Clínicas**, cuja lotação, à época da inscrição, estava prevista para o Campus de Salvador/BA, e que, em razão da alteração promovida neste Edital, passou a ter lotação prevista para o Campus de Vitória da Conquista/BA, poderão, a seu critério, solicitar a restituição do valor pago, a ser realizada pela Universidade Federal da Bahia.

I – A solicitação de restituição deverá ser realizada das 0h00min do dia 30/09/2026 às 23h59min do dia 05/10/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de link específico que será disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

II – O candidato, ao solicitar a restituição conforme instruções deste Edital, deverá informar os seguintes dados:

- Nome Completo;
- Data de Nascimento;
- Nome da Mãe;
- Endereço Completo;
- Número da Inscrição;
- CPF;
- Banco;
- Agência;
- Conta;
- Tipo da Conta (Corrente ou Poupança);

III – Em hipótese alguma serão acatados pedidos de restituição em nome de terceiros, via PIX, por e-mail e fora do prazo e normas estipuladas neste Edital.

Art. 3º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 4.5 e 4.9, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- 4.5 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas dos subitem 4.3.3 e 4.4.1, deverão ser enviados, no período **do dia 28/09/2026 às 23h59min do dia 06/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 4.9 No caso previsto nos subitem 4.3.3 e 4.4 deste Edital, o Instituto Avalia analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o Anexo III – Cronograma de Execução, especificamente quanto ao item “DO RESULTADO FINAL”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Período para recurso contra o resultado e classificação	26/04 e 27/04/2026
---	--------------------

Leia-se:

Período para recurso contra o resultado e classificação	26/04 e 27/04/202 ⁷
---	--------------------------------

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 28 de setembro de 2026.

JOÃO CARLOS SALLES
REITOR